

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **Pregão Presencial 031/2018**

#### **Processo nº 164/2017**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia para atender às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/RN.

### **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 01 a 04**

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedidos de esclarecimentos concernentes ao Edital. Sendo assim, seguem respostas.

#### **ESCLARECIMENTO Nº 01:**

*"A página 19 traz uma tabela demonstrando um quantitativo estimado de lavagem. Já a página 26 (modelo de apresentação de proposta) traz uma outra tabela, muito inferior ao quantitativo demonstrado na página 19. Qual devemos considerar para propor nosso preço?". (Sic)*

**RESPOSTA:** Como o próprio nome informa, no Edital segue anexo modelo de apresentação de propostas. Para o seu preenchimento, deverão ser considerados os quantitativos e o descritivo dos itens discriminados na tabela do Item 4 do Termo de Referência, bem como as demais informações necessárias, conforme Edital.

#### **ESCLARECIMENTO Nº 02:**

*"O pagamento se dará por peça ou kg? Se for por kg qual será o critério de pagamento (será por kg de roupa limpa ou kg de roupa suja)?". (Sic)*

**RESPOSTA:** a) conforme consta no item 4 do Termo de Referência, para os itens 1.1, 1.2 e 1.4, o pagamento se dará "por unidade". Para os demais itens, o pagamento será feito por "peça por kg". No caso de pagamento por quilograma, será considerado o peso da peça limpa e seca.

#### **ESCLARECIMENTO Nº 03:**

*"O Item 3.9 informa que a contratada deverá pagar pelas peças que forem extraviadas, queimadas e danificadas. Como será feita essa avaliação?". (Sic)*

**RESPOSTA:** Com base no valor de mercado, sendo o orçamento disponibilizado nos autos do processo de ressarcimento.

**ESCLARECIMENTO Nº 04:**

*"Outro ponto que gostaríamos de esclarecer é o valor estimado para lavagem de Blazer / Casaco / Paletó ao preço de R\$ 21,99. Poderiam verificar se realmente é este o valor, pois consideramos este abaixo de mercado". (Sic)*

**RESPOSTA:** O valor de referência divulgado é o que consta no processo administrativo, sendo este o resultado da pesquisa realizada entre fornecedores do ramo.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal- RN, 10 de setembro de 2018.

Isaac Nilton de Sousa  
**Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN**